

**EMPENHO Nº1624/2022
PROCESSO Nº 2021-63DQO
PREGÃO 147/2021
ARP 0088/2022**

Contratada - Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME

Lote 8 - Cateter p/ hemodiálise triplo lumen 12fr x 20cm (podendo variar entre 11 a 12 fr e 20 a 21 cm)

- **Quant.** 150 - Kit

Valor Unitário: R\$ 133,19

Valor Total:R\$19.978,50

Serra, 19 de dezembro de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 989772**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

**AFM Nº 1017/2022
EMPENHO Nº 1645/2022
PROCESSO Nº 2022-7B2HG
PREGÃO 100/2022 - SESA
ARP 0315/2022**

Contratada - Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda

Lote 2 - Anfotericina b lipossomal 50mg - Quant. 20 - Frasco/Ampola

Valor Unitário: R\$1.788,24

Valor Total: R\$35.764,80

Serra/ES, 20 de dezembro de 2022

**GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 989780**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 00023/2022**

Contratante: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS

Processo nº 2022-MWKTJ

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação Artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/93

Contratado: SUPRAMED SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE.

CNPJ Nº: 31.131.837/0001-01

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 00023/2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93, a contar de 22/12/2022 até 21/03/2023.

Valor mensal: R\$ 93.000,00

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 989781

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 00022/2022**

Contratante: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS

Processo nº 2022-MWKTJ

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação Artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/93

Contratado: SUPRAMED SERVIÇOS DE APOIO A

SAUDE.

CNPJ Nº: 31.131.837/0001-01

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 00022/2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93, a contar de 22/12/2022 até 21/03/2023.

Valor mensal: R\$ 202.492,00

Responsável pela assinatura:

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 989782

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022
EDITAL Nº 45/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SEJUS torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2022**, referente ao Edital nº 37/2022 de 03 de novembro de 2022, para os servidores da carreira de **Inspetor Penitenciário**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 37/2022, nas Leis Complementares nº 743/13, nº 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09 horas do dia 22 de dezembro de 2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de janeiro de 2023**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 37/2022 e suas retificações.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br;

capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SEJUS**.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por

Vitória (ES), quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022.

meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2022.

Heyde dos Santos Lemos
Membro CPPS

Ana Maria Ferreira H. Deorce
Membro CPPS

Angélica Maria Torres
Membro CPPS

Roseane Nascimento
Membro CPPS

Protocolo 989462

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022
EDITAL Nº 44/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2022**, referente ao Edital nº 36/2022 de 03 de novembro de 2022, para os servidores da carreira de **Agente de Suporte Educacional**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 36/2022, nas Leis Complementares nº 725/13, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 22 de dezembro de 2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de janeiro de 2023**.

1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor

a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 36/2022.

2 DOS RECURSOS

2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sítio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando:

www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; **COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER**.

2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2022.

Heyde dos Santos Lemos
Membro CPPS

Emerson Garcia Pinheiro
Membro CPPS

Angélica Maria Torres
Membro CPPS

Roseane Nascimento
Membro CPPS

Protocolo 989473

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 064-R, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 005/2021 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

UG Emitente:		280.101 - SEGER		UG Favorecida:		350.201 - DER-ES		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
F	28.101	04.122.0800.2070	Administração da Unidade	0101000000	3.3.90.39	280.101	000001	249.582,03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 20 de dezembro de 2022

Marcelo Calmon Dias
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 989576